

**Deliberação CBH-PP/219/2020 de
04/12/2020 "Aprova o Plano de
Comunicação 2021/2023 da Vertente
Paulista do Rio Paranapanema".**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição, em dezembro de 2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, composto por representantes dos Estados de São Paulo e do Paraná;

Considerando a integração e articulação entre os Comitês das Bacias Hidrográficas da Vertente Paulista do Rio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema (CBH-ALPA), CBH Médio Paranapanema (CBH-MP) e CBH Pontal do Paranapanema (CBH-PP);

Considerando a aprovação do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), em 31/05/2020 que prevê ações de integração com os comitês de bacias da vertente paulista e paranaense;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Comunicação;

Considerando que o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema – CBH-ALPA (UGRHI-14), CBH-MP (UGRHI-17), CBH-PP (UGRHI-22) e está disponível para acesso público no site do CBH-PP (<http://cbhpp.org>).

Delibera:

Art.1º. Aprova o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema – **CBH-ALPA (UGRHI-14), CBH-MP (UGRHI-17), CBH-PP (UGRHI-22);**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2020.



Itamar dos Santos Silva
Presidente do CBH-PP



Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP



Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP